

Edite Azevedo

Assunto: FW: documento
Anexos: S22C-6e17042716040.pdf

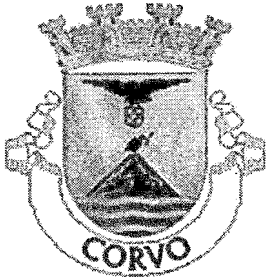
De: Renata Botelho
Enviada: 27 de abril de 2017 16:15
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Cc: app <app@alra.pt>
Assunto: FW: documento

De: Geral Municipio Corvo [mailto:geral@cm-corvo.pt]
Enviada: 27 de abril de 2017 16:01
Para: Renata Botelho <rcbotelho@alra.pt>
Assunto: documento

Boa tarde,
Encarrega-me o Senhor Presidente da CPCJ do Corvo de vos enviar a resposta do pedido de parecer que tinha sido pedido

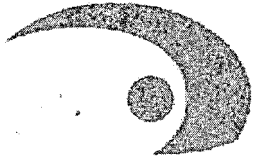
Com os melhores cumprimentos,

A Funcionária
Paula Dias



Câmara Municipal do Corvo
Rua Jogo da Bola
9980-024 Corvo
Telefone: 292590200
Fax: 292596120

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1428	Proc. n.º 109
Data: 07/04/28	N.º 27/XI



CPCJ CORVO

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Corvo

Exmo. Senhora
Presidente da Comissão
Renata Correia Botelho

Sua Referência	Sua Comunicação	Processo	Nossa Referência	Data
			Of. 08/2017	2017-04-26

Assunto: Pedido de Parecer sobre o projeto de resolução n21/XI- “construção de um refeitório e fornecimento de refeições escolares na escola básica e secundária Mouzinho da Silveira”

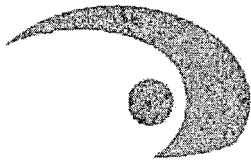
A CPCJ Corvo reunida em Comissão alargada no dia 24 de abril do corrente ano, decidiu por unanimidade dos membros presentes dar o seguinte parecer.

Ponto1- A CPCJ do Corvo concorda inteiramente que a alimentação das crianças é condicionada pela família, pela escola e pela comunidade em geral.

Ponto 2- A CPCJ Corvo reconhece que a escola é durante o ano letivo um dos locais onde as crianças passam a maior parte do dia.

Ponto 3- A CPCJ Corvo reconhece que todas as refeições são essenciais no desenvolvimento físico e psicológico das crianças.

Ponto 4- A CPCJ Corvo não tem conhecimento que na comunidade educativa da Ilha do Corvo exista um conjunto de alunos com grandes dificuldades económicas, nem alunos gravemente carenciados.



CPCJ CORVO

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Corvo

Ponto 5 – Embora não seja competência exclusiva desta entidade, até á data não nos chegou qualquer pedido por parte do Conselho Executivo, de professores ou de encarregados de educação da Escola Básica e Secundaria Mouzinho da Silveira, para diligenciarmos junto das entidades responsáveis os esforços necessários para colmatar esta suposta carência.

Ponto 6- Pelos motivos atrás expostos a CPCJ Corvo não entende que seja absolutamente necessário a construção de um refeitório e fornecimento de refeições escolares na Escola Básica e Secundaria Mouzinho da Silveira.

Ponto 7 – No entanto, se o Governo Regional entender construir a referida estrutura esta CPCJ nada tem a opor.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da CPCJ Corvo

Fernando António Pimentel